Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
Subseção de Luziânia

2018 UMA NOVA ERA NA DEFESA DAS PRERROGATIVAS OAB GOIÁS

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS ADVOGADOS DA SUBSEÇÃO DE LUZIÂNIA

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Luziânia, foi surpreendida com uma notícia publicada no site do respeitável Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, datada de 05.10.2018, às 13:37, em que a Diretoria do Foro informou que a Sala da OAB, conforme suposto aviso afixado na sala 308, encontra-se funcionando na sala n.º 110, tendo em vista a instalação das novas unidades judiciárias no Fórum de Luziânia.

A Diretoria da Subseção de Luziânia **DESCONHECE REFERIDO AVISO**, e se existe, providenciará sua retirada na próxima segunda-feira, pois a sala da OAB depois de receber investimento da Seccional, foi objeto de um processo administrativo movido pela Diretora do Foro local, no qual comunicou mediante ofício e sem qualquer tratativa prévia, que a OAB teria que desocupar a sala 308, bem como pagar pela utilização do espaço, conferindo um prazo de 10 (dez) dias para manifestação.

A Subseção de Luziânia comunicou imediatamente à Diretoria do Foro, via ofício, que a tratativa sobre este assunto deveria ser feita diretamente com a Seccional da OAB no Estado de Goiás, o que não foi feito pela autoridade judiciária.

Com isso, depois de transcorrido o prazo fixado pela magistrada, foi determinada a busca a apreensão da chave da sala 308, a desmontagem de parte dos móveis daquela sala e sua colocação na sala 110, bem como promoveu a entrega da chave da sala 110, o que foi feito mediante o trabalho de Oficial de Justiça.

Desta forma, é preciso informar à Advocacia Goiana que não há consenso entre as instituições sobre a retirada da OAB da sala 308, inclusive alguns móveis planejados que foram instalados naquele local sequer foram devolvidos à Subseção de Luziânia.

Ademais, é preciso informar que a sala 110 não comporta a estrutura montada para atendimento de advocacia, uma vez que o Fórum de Luziânia possui um enorme fluxo de demanda de uso dos advogados de toda a região, inclusive os do Distrito Federal.

Avenida Dr. Neilor Rolim, Quadra M.O.S, Lote 07-A/07-B, s/n, Parque JK, Luziânia-GO - CEP: 72.815-560
Fone: (61) 3906-3190 - E-mail: luziania@oabgo.org.br

Por este motivo, desde a desinstalação da sala da OAB, que estava na sala 308, a Subseção de Luziânia não tomou qualquer iniciativa de estruturação da sala 110, tendo em vista que se trata de uma questão que está à cargo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, que inclusive protocolou uma representação contra a magistrada no Conselho Nacional de Justiça sob o n.º 0006486-98.2018.2.00.0000.

Por esta razão a Subseção de Luziânia vem a público informar à advocacia local e estadual que **NÃO EXISTE** funcionamento da sala da OAB no Fórum de Luziânia conforme foi noticiado no *site* do Tribunal de Justiça, pois o único suporte para o trabalho dos advogados e advogadas em nossa cidade foi preparado na sede da Subseção, de modo provisório, para que a Advocacia não seja prejudicada por decisões administrativas que não guardam o devido respeito com esta instituição democrática e essencial para Administração da Justiça.

Luziânia-GO, 06 de outubro de 2018.

Luciano José Braz de Queiroz
Presidente da Subseção de Luziânia